

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ARF CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, em São Luís/MA, CEP 95.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 - 76, neste ato representado pela sua Presidenta, a **DESA. MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES**, portadora da Carteira de Identidade n.º 65.572 SSP/MA e do CPF n.º 027.682.323 - 00 e, de outro lado, a empresa **ARF CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 12.091.643/0001 - 77, com sede na Rua Epitácio Pessoa, n.º 160 - A, Centro, Paraibano - MA, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO ROSENO DE SOUSA**, CI n.º 50678896 - 2 SSP/MA, CPF n.º 093.535.771 - 87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do **PROCESSO N.º 1.786/2011**, referente à **CONCORRÊNCIA N.º 26/2011**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços especializados de Engenharia, resolvem celebrar o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2011**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 29.320/2013**, mediante a alteração da **CLÁUSULA QUINTA** do contrato acima referido, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

2.1. O presente Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **60 (sessenta) dias**, iniciando-se em **29 (vinte e nove) de junho de 2013**, ficando a data limite de execução para o dia **28 (vinte e oito) de agosto de 2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em **02 (duas) vias, sem rasuras**, perante **02 (duas) testemunhas**, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís, 27 de junho de 2013

P/ CONTRATANTE:

DES. ANTÔNIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADO:

SR. ANTONIO ROSENO DE SOUSA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Isaura Amaral RG N.º: 388449-SSP/MA

NOME: Keila Vale RG N.º: 0453863957/SSP/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESENHA DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2011 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA ARF CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA (CONTRATADA). PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29.320/2013; BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento consiste na alteração da CLÁUSULA QUINTA do contrato mencionado, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: 1.1. O presente aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, iniciando – se em 29.06.2013, ficando a data limite de execução para o dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2013; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: 2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27.06.2013; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Antônio Guerreiro Júnior – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sr. Antonio Roseno de Sousa – Representante Legal.

São Luís, 31 de julho de 2013
SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretora - Geral da Secretaria

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
144/2013	01/08/2013 às 11:44	02/08/2013

[Imprimir](#)